

PERGUNTA ESCRITA E-2911/08
apresentada por Rovana Plumb (PSE)
à Comissão

Assunto: Fundo Mundial para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis (GEEREF)

O Plano de Acção previsto no Livro Verde relativo à adaptação aos efeitos das alterações climáticas concretizam-se nas decisões do Conselho Europeu de Março de 2007 respeitantes aos objectivos do referido Plano de Acção e de Março de 2008 relativas às propostas legislativas nesse domínio. A União Europeia deve ser ambiciosa, continuar e desempenhar um papel de liderança no domínio das alterações climáticas e constituir um exemplo para todo o mundo.

A preparação da transição para uma economia com escassas emissões de dióxido de carbono passa por uma combinação de políticas sectoriais: reformas estruturais, compensadas por medidas sociais.

O desenvolvimento de uma economia deste tipo, através de projectos financiados pelo Fundo Mundial para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis (GEEREF), implica simultaneamente a criação de novos empregos e de condições equitativas de desenvolvimento social e a eliminação das disparidades de desenvolvimento. Assim sendo, cumpre conceder um apoio específico às PME a fim de que possam ter acesso ao financiamento dos seus projectos por parte do GEEREF. Deverá dar-se especial atenção ao desenvolvimento das tecnologias limpas utilizadas no sector das energias renováveis.

Neste sentido, na sessão plenária de 10 a 13 de Março de 2008, o Parlamento Europeu aprovou o relatório sobre o Fundo Mundial para a Eficiência Energética e as Energias Renováveis (GEEREF).

Na Roménia, os gestores potenciais de fundos poderiam explorar a possibilidade aceder às fontes de financiamento do GEEREF para o desenvolvimento de projectos no sector das PME. No entanto, infelizmente, para os países da Europa de Leste, os critérios de elegibilidade dos projectos não estão actualmente definidos com clareza.

A fim de poder controlar a concretização das medidas sociais, é necessário que os projectos financiados pelo GEEREF incluam um capítulo especial que indique o número de empregos criados graças à implementação desses projectos.

1. Pode a Comissão informar se foram definidos os critérios de elegibilidade para os projectos promovidos pela Europa de Leste (e, conseqüentemente, também pela Roménia)?
2. Pode a Comissão indicar qual a estratégia que utiliza para incitar e ajudar os Estados beneficiários do GEEREF a dar contas do número de empregos criados na sequência da implementação dos projectos financiados por esse fundo?
3. Desse número, qual é a percentagem de empregos ocupados por mulheres?